



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefone: (84) 3314-3452
Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

EDITAL Nº 008/2023 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - POSEDUC/UERN torna público, pelo presente Edital, o **processo seletivo simplificado para candidatos a alunos especiais para o semestre 2023.2.**

1) DAS DISCIPLINAS E VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSORES RESPONSÁVEIS	HORÁRIO	VAGAS
Teorias curriculares e pesquisa	Meyre-Ester Barbosa de Oliveira Márcia Betânia de Oliveira	Terça-feira 13h30 às 17h00	10
Avaliação Educacional em Contextos Locais	Maria Edgleuma de Andrade	Quarta-feira 13h30 às 17h00	12
Movimentos Sociais e Educação Popular	Samuel Penteado Urban	Quarta-feira 13h30 às 17h00	05
Educação de jovens e adultos no contexto do aprender por toda a vida	Francisco Canindé da Silva	Quinta-feira 14h00 às 17h30	10
TOTAL			37

2) DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento.

2.1.1 A inscrição de concluintes de cursos de graduação somente será permitida de acordo com orientações no item 2.4.3, do presente edital.

2.2 Os candidatos poderão se inscrever em apenas 01(uma) disciplina.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA, no período de **28 a 30/06/2023**, no link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S.

2.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deve digitalizar os seguintes documentos em arquivo em formato PDF e adicionar:

2.4.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais),

depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, em conta-corrente de nº 7367-9, agência 4687-6, Banco do Brasil (UERN/MESTRADO EM EDUCAÇÃO). **Não será aceito o pagamento via depósito por envelope em autoatendimento, nem via PIX. Também não será aceito comprovante de agendamento;**

- a) Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Declaração de vínculo disponível na Plataforma Íntegra)
- b) Em caso de transferência bancária a partir de conta-corrente de outros bancos (Via **DOC ou TED**), será necessário informar que se trata de **Pessoa Jurídica** e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02).
- c) **Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.**

2.4.2 Carta de intenção (ANEXO I), necessariamente digitada, com no máximo 02(duas) laudas, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, justificando as razões que o motivam a cursar a disciplina como aluno especial, tendo por base a ementa (ANEXO II), ressaltando as intenções futuras de pesquisas, vinculando-as ao interesse pela disciplina;

2.4.3 Diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão. Ou documento que comprove que terá concluído o curso na data da matrícula;

2.4.4 Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF, disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>. O Candidato é responsável cível e criminalmente pelas informações disponibilizadas.

2.5 O modelo da carta de intenção (ANEXO I) está disponível no link na página do POSEDUC, item Editais – Formulários da Seleção de Alunos Especiais.

2.6 A ausência de qualquer dos documentos listados implica no indeferimento da inscrição.

3) DA SELEÇÃO

3.1) Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e nos seguintes critérios:

- a) Pertinência da justificativa apresentada;
- b) Atividades acadêmicas desenvolvidas e produção científica dos últimos 05 (cinco) anos que corresponde ao período de junho de 2019 a junho de 2023, registradas no Currículo *Lattes*;

3.2) O resultado desta seleção será divulgado no dia 28/07/2023;

3.3) Não caberá recurso ao resultado da seleção.

4) DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1) A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias 07 e 08/08/2023;

4.2) O início das aulas acontecerá no dia 14 de agosto de 2023;

- a) Os alunos devem atentar para o dia e horário da disciplina para a qual foram aprovados.

4.3) As aulas acontecerão no Bloco da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN.

5) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	28, 29 e 30 de junho de 2023
Divulgação do resultado da análise das inscrições	04 de julho de 2023
Interposição de recursos contra o contra o indeferimento de inscrições	05 de julho de 2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrições / Homologação das inscrições	06 de julho de 2023
Resultado seleção	28 de julho de 2023
Matrícula dos selecionados	07 e 08 de agosto de 2023
Início das aulas	14 de agosto de 2023

Mossoró-RN, 05 de junho de 2023.

Prof. Allan Solano Souza
Coordenador do Mestrado em Educação - POSEDUC
Portaria 4035/2022 – GP/FUERN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452
Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ANEXO II – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Disciplina: Teorias curriculares e pesquisa

Professores: Meyre-Ester Barbosa de Oliveira/Márcia Betânia de Oliveira

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Teoria curricular: enfoques tradicional, crítico e pós-crítico. Escola, reforma curricular e ciclo de políticas. Debates sobre padrão nacional de currículo. O currículo e o cotidiano da escola: propostas curriculares em ação. A pesquisa como eixo articulador.

Disciplina: Avaliação Educacional em Contextos Locais

Professores: Maria Edgleuma de Andrade

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Fundamentos teóricos, epistemológicos e metodológicos da avaliação educacional. Avaliação institucional dos sistemas federal, estadual e municipal. Avaliação, gestão e qualidade da educação. Avaliação dos sistemas de ensino como campo de estudos e pesquisas educacionais. Políticas de accountability em educação e suas repercussões nos sistemas e instituições educativas.

Disciplina: Movimentos Sociais e Educação Popular

Professores: Samuel Penteado Urban

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Os movimentos sociais e a educação popular: definições; o pensamento político de Paulo Freire e a dimensão pedagógica dos movimentos sociais; as tendências dos movimentos sociais em relação às áreas urbana e rural; a posição da Igreja e do Estado acerca dos movimentos sociais e da educação popular; as relações entre importantes movimentos sociais, o Estado e as classes sociais no Rio Grande do Norte.

Disciplina: Educação de jovens e adultos no contexto do aprender por toda a vida

Professores: Francisco Canindé da Silva

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Aprendizados ao longo da vida: concepções históricas, filosóficas e epistemológicas na relação com a EJA. Emergências na EJA: direito, inclusão, grupos, práticas e políticas.

